



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO n° 1.140/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS ANTIDROGAS

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no Inciso VI do Artigo 66 Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 997/2011, com alterações da Lei Municipal 1232/2017;

DECRETA:

Art. 1° Ficam alterados nomes de Membros do Conselho Municipal de Políticas e Antidrogas - COMPAD de Espera Feliz-MG, nomeados pelo Decreto 1.094/2017, de 30 de junho de 2017, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

A - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular - Tania Maria Silvestre Galvano  
Suplente - Miriam Louzada de Souza Castro

B - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Debora Bedin de Souza Cabral  
Suplente - Rubia Simiqueli Cabral

C - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular - Rithiely Tavares de Oliveira  
Suplente - Alba da Silva Barbosa

D - SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Titular - Eduardo Antônio Grillo Galvano  
Suplente - Vera Lucia Grillo Ramos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL-

A- ASSOCIAÇÃO LELECO PARA CRIANÇAS

Titular - Flávio Aparecido de Almeida  
Suplente - Nilcimara Camila Rodrigues

B- PROJETO REVIVER

Titular - Charle Willi Souza  
Suplente - Gabriel Rodrigues Barreto

C- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DO SOL E ADJACÊNCIAS

Titular - Jose Carlos de Campos  
Suplente - Leonildo Miranda

D- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CASA DE ACOLHIMENTO PORTAL DO SOL

Titular - Ana de Jesus Dessi  
Suplente - Rodrigo Soares da Silva

Art. 2° - Os membros nomeados conforme Art. 1° deste Decreto, exercerão seus cargos até 31/05/2019.

Art. 3° - O exercício do mandato de membro do COMPAD e exercido gratuitamente, sendo considerado de relevante interesse social.

Art. 4° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, de 28 de setembro de 2018

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 28/09/2018  
Art. 86 Lei Orgânica

Visto